

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 441/2015 – DG

Averbação de tempo de contribuição do servidor Antônio Fernandes Carneiro.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, que lhe delegou competência para mandar averbar tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 9717/2015 (protocolo nº 9717/2015) e na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS juntada a fls. 3/4 dos referidos autos,

Considerando ainda os Acórdãos TCU nº 1.871/2003 e nº 399/2007 e a Súmula TCU 159, publicada no D.O.U. em 14/01/1980,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor ANTÔNIO FERNANDES CARNEIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024534, o tempo líquido de 5.388 dias, ou 14 anos, 9 meses e 8 dias de contribuição prestados pelo servidor ao Banco do Brasil no período de 01/12/1981 a 31/08/1996, para todos os efeitos legais, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, a ser computado para efeito de licença para capacitação, bem como para aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de dezembro de 2015.

AFonseca
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral